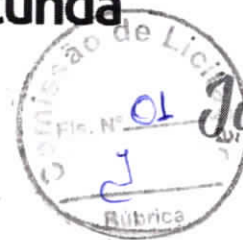




Prefeitura Municipal de Jacundá Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80



Jacundá PA, 04 de Janeiro de 2021.

Ofício nº. 073/2021

Ao Sr. VIRGILIO BRAGA BARBOSA JUNIOR

PRESIDENTE

Assunto: Solicitação de abertura de processo licitatório

Após cordiais cumprimentos, venho oportunamente pelo presente, solicitar a Contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria jurídica para formalização e emissão de pareceres de legalidade em processos licitatórios. Consultoria e assessoria jurídica com elaboração de peças em atuação na justiça federal, justiça do trabalho e justiça estadual. Propositura de ações acompanhamento e efetivação de atos processuais. Revisão de leis municipais. Implantação de regularização fundiária. Acompanhamento e assessoramento do gestor diretamente aos órgãos públicos municipais, estaduais e federais e representação em reuniões oficiais de governo.

Segue em anexo copias de contratos com outros órgãos de municípios paraenses onde comprova que os valores praticados estão de acordo com a nossa realidade.

- Consultoria e Assessoria em Processo Licitatório com análise da formalização dos processos e das execuções dos contratos;
- Consultoria e Assessoria Jurídica junto a Subseção da Justiça Federal em Tucuruí-PA ou de Brasília com a propositura de ações, acompanhamento e efetivação de atos processuais necessários em todos os processos que seja parte o município de Jacundá-PA;
- Consultoria e Assessoria Jurídica junto a Justiça do Trabalho em Marabá-PA com o acompanhamento e efetivação de atos processuais necessários em todos os processos que seja parte o município de Jacundá-PA;



Prefeitura Municipal de Jacundá Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80



- Consultoria e Assessoria Jurídica junto a Comarca de Jacundá-PA com a propositura de ações, acompanhamento e efetivação de atos processuais necessários em todos os processos que seja parte o município de Jacundá-PA;
- Acompanhar Reforma Tributária com elaboração de um novo Código Tributário municipal que atenda melhor os atuais anseios fiscais deste Ente Público que se reverterá em receitas a serem aplicadas em políticas públicas aos munícipes;
- Implantação do Programa de Regularização Fundiária através da Lei 13.465 de Julho de 2017;
- Implantar Programa de "IPTU inadimplência zero" conforme a discricionariedade do Gestor;
- Ministração de Palestra aos empresários locais com objetivo a incentivá-los a participar das licitações expondo os Benefícios da LC 123/2006 e Decreto 8.538/2015;
- Acompanhar a implantação do Plano Diretor;
- Acompanhar o Chefe do Poder Executivo junto aos Órgãos Públicos;
- Acompanhar e efetivar os atos necessários nos Procedimentos Administrativos junto ao Ministério Público Federal e Estadual; e,
- Acompanhar e efetivar os atos necessários nos Inquéritos Policiais junto as Policiais Civil Estadual e Federal;

Atenciosamente,

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal de Jacundá



Prefeitura Municipal de Jacundá Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80



ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEMANDANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria jurídica para formalização e emissão de pareceres de legalidade em processos licitatórios. Consultoria e assessoria jurídica com elaboração de peças em atuação na justiça federal, justiça do trabalho e justiça estadual. Propositura de ações acompanhamento e efetivação de atos processuais. Revisão de leis municipais. Implantação de regularização fundiária. Acompanhamento e assessoramento do gestor diretamente aos órgãos públicos municipais, estaduais e federais e representação em reuniões oficiais do governo.

O presente Termo de Referência tem como finalidade promover o PROCESSO LICITATORIO para Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos técnicos especializados em assessoria e consultoria jurídicas, compreendendo emissão de pareceres; apoio técnico aos vereadores; representação judicial e extrajudicial no âmbito dos tribunais; com presença de profissional na Prefeitura Municipal, por período de 12 meses, cujas especificações e quantitativos, estão de acordo com item 06, deste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA:

Considerando a complexidade dos serviços advocatícios, considerando que apesar da Prefeitura possuir sua Procuradoria, justifica-se a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços técnicos especializados de advocacia para assessoria e consultoria jurídica de alta indagação, conforme detalhado no termo de referência.

3. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Dotação orçamentária: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

Exercício de 2021 atividade 04 122 0002 2.005 gabinete do prefeito (atividades administrativas)

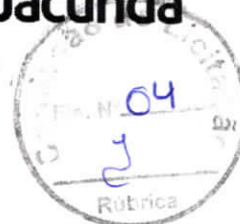
5- DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES:



Prefeitura Municipal de Jacundá

Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80



- Consultoria e Assessoria em Processo Licitatório com análise da formalização dos processos e das execuções dos contratos;
- Consultoria e Assessoria Jurídica junto a Subseção da Justiça Federal em Tucuruí-PA ou de Brasília com a propositura de ações, acompanhamento e efetivação de atos processuais necessários em todos os processos que seja parte o município de Jacundá-PA;
- Consultoria e Assessoria Jurídica junto a Justiça do Trabalho em Marabá-PA com o acompanhamento e efetivação de atos processuais necessários em todos os processos que seja parte o município de Jacundá-PA;
- Consultoria e Assessoria Jurídica junto a Comarca de Jacundá-PA com a propositura de ações, acompanhamento e efetivação de atos processuais necessários em todos os processos que seja parte o município de Jacundá-PA;
- Acompanhar Reforma Tributária com elaboração de um novo Código Tributário municipal que atenda melhor os atuais anseios fiscais deste Ente Público que se reverterá em receitas a serem aplicadas em políticas públicas aos munícipes;
- Implantação do Programa de Regularização Fundiária através da Lei 13.465 de Julho de 2017;
- Implantar Programa de "IPTU inadimplência zero" conforme a discricionariedade do Gestor;
- Ministração de Palestra aos empresários locais com objetivo a incentivá-los a participar das licitações expondo os Benefícios da LC 123/2006 e Decreto 8.538/2015;
- Acompanhar a implantação do Plano Diretor;
- Acompanhar o Chefe do Poder Executivo junto aos Órgãos Públicos;
- Acompanhar e efetivar os atos necessários nos Procedimentos Administrativos junto ao Ministério Público Federal e Estadual; e,



Prefeitura Municipal de Jacundá Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80



Acompanhar e efetivar os atos necessários nos inquéritos policiais junto às Polícias Civil Estadual e Federal;

O valor total estimado para esta licitação é de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais) mensal.

5. PRAZO PARA ENTREGA

Os serviços deverão ser realizados de acordo com necessidade do município no prazo máximo de 05 (dias) após o recebimento da nota de empenho. O contratante deverá se apresentar assim que recebido a ordem de serviço e iniciar os trabalhos. será diariamente na prefeitura.

6. LOCAL DE ENTREGA

A realização dos serviços obedecerá a necessidade do município, podendo haver deslocamento por parte do prestador, para a efetiva realização do mesmo.

Os serviços deverão ser realizados e entregues a administração municipal.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Comunicar a Prefeitura Municipal qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

Manter informada a Prefeitura Municipal quanto a mudanças de endereço, telefones, fax e e-mail de seu estabelecimento.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Efetuar os pagamentos de faturas/notas Fiscais, nos termos previsto.

9 – CONDIÇÕES GERAIS

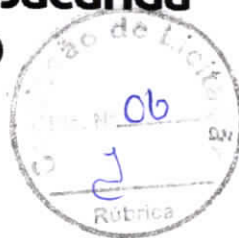
Durante a vigência da presente licitação poderá haver inclusão de novos serviços conforme necessidade, bem como a exclusão em virtude das necessidades administrativas.

Assumir inteira responsabilidade pela execução dos serviços contratados e efetua-los de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções deste Termo de Referência.



Prefeitura Municipal de Jacundá Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80



Arcar com todos os ônus necessários à completa execução dos serviços.

Manter durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

A empresa contratada deverá refazer os serviços que não atenderem os anseios da administração no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data de notificação, sendo que em caso de não aceitação dos serviços, os custo operacional será por conta da contratada.

Jacundá - PA, 04 de Janeiro de 2021

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal de Jacundá